



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.028/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.025/2025** para A Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Datta System Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.727.569/0001-00, Situada na Quadra 104 norte, Rua NE-03, Lote 38 Sala 203- 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas /TO, representado pelo Srº Wagner Fernando Prado, inscrito no CPF: 036.722.536-00, RG: 8.151.332 SSP/MG. Totalizando um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE